

PORTARIA N.º 414/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação da professora Jackelyne Correa Veneza, lotada no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar e o protocolo nº 18.579.098-3 de 28 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento integral para capacitação da professora **Jackelyne Correa Veneza**, RG nº 4.216.503-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado em Educação – Linha de Políticas Públicas, na Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, no período de **02/02/2022 a 02/08/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 18 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora